



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 31.07.2025 a 04/08/2025

Conflito de Atribuições nº 1.00363/2025-00

Relatora: Cons. Ivana Lúcia Franco Cei

Requerente: Procuradoria da República - Paraíba

Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado da Paraíba. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.24.001.000118/2025-05. Notícia de Fato nº 001.2024.088821. Apuração de irregularidades que comprometeriam a qualidade do ensino e a integridade dos alunos do curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Patos (Unifip).

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado no presente Conflito de Atribuições, para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado da Paraíba para a apuração acerca da Notícia de Fato subjacente ao presente procedimento, nos termos do voto da Relatora. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual